Received by NSD/FARA Registration Unit 12/20/2013 2:57:15 PM

Presidência da República
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Gestão, Controle e Normas

5992

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E DE RELAÇÕES PÚBLICAS QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.

PROCESSO Nº 00170.000250/2008-53

CONTRATO Nº 05/2008

A **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, CNPJ nº 09.234.494/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo, **ROBERTO BOCORNY MESSIAS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 343.047.891-04, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 87, de 18/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 21/10/2013, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, CNPJ nº 57.863.854/0001-19, com sede à Av. Brig. Faria Lima, 2601, 9º Andar, Jardim paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-000, telefone nº (11) 3643-2733 / Fax nº (11) 3643-2843, neste ato representada por **JOÃO BATISTA RODARTE**, brasileiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] SSP/SP e do CPF nº 019.206.182-87, e por **MARCELO JOSÉ GODOY MADUREIRA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] SSP/SP e do CPF nº 101.226.038-00, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2008, para a prestação de serviços de consultoria e execução de assessoria de imprensa e de relações públicas para promover o Brasil no exterior, objeto da Concorrência nº 001/2008, Processo nº 00170.000250/2008-53, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, que passará a compreender o período de 17 de dezembro de 2013 a 17 de dezembro de 2014, de acordo com o § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a possibilidade de encerrar-se antes, mediante a formalização do contrato de serviços de comunicação para a realização de assessoria em planejamento estratégico de comunicação, no relacionamento com a imprensa internacional e em relações públicas no exterior, decorrente do certame licitatório pertinente ao Processo nº 00170.0004325/2013-25.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01, nº 2, nº 03, nº 04 e nº 05.

Received by NSD/FARA Registration Unit 12/20/2013 2:57:15 PM

Received by NSD/FARA Registration Unit 12/20/2013 2:57:15 PM

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília, 16 de dezembro de 2013.

ROBERTO BOCORNY MESSIAS
Secretário-Executivo da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

JOÃO BATISTA RODARTE
CDN Comunicação Corporativa Ltda.

MARCELO JOSÉ GODOY MADUREIRA
CDN Comunicação Corporativa Ltda.

Received by NSD/FARA Registration Unit 12/20/2013 2:57:15 PM

Received by NSD/FARA Registration Unit 12/20/2013 2:57:15 PM

#5992

PRESIDENCY OF THE REPUBLIC
SOCIAL COMMUNICATION SECRETARIAT
SECRETARIAT FOR MANAGEMENT, CONTROL AND STANDARDS

AMENDMENT No. 06 TO THE CONTRACT FOR THE PROVISION OF CONSULTANCY, PRESS RELATIONS AND PUBLIC RELATIONS SERVICES SIGNED BETWEEN THE FEDERAL GOVERNMENT OF BRAZIL, THROUGH THE SOCIAL COMMUNICATION SECRETARIAT OF THE OFFICE OF THE PRESIDENT OF THE REPUBLIC, AND CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA.

PROCEEDING N° 00170.000250/2008-53

CONTRACT N° 05/2008

The **FEDERAL GOVERNMENT OF BRAZIL,** through the Social Communication Secretariat of the Office of the President of the Republic, registered with the CNPJ/MJ under Taxpayer ID No. 09.234.494/0001-43, herein represented by its Executive Secretary **ROBERTO BOCORNY MESSIAS,** Brazilian citizen, resident and domiciled in this city, registered with the CPF/MF under Taxpayer ID No. 34304789104, pursuant to the provisions of Art. 1, Ordinance No. 87 of18.10.2013, published in the Official Gazette of 21.10.2013, hereinafter referred to as the **"CONTRACTING PARTY",** and **CON COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA.,** Corporate Taxpayer No. 57.863.854/0001-19, headquartered at Av. Faria Lima, 2601, 9th Floor, Jardim Paulistano, Sao Paulo / SP, Brazil, 01452-000, Telephone No.(+55) 3643-2733, Fax No. (+5511) 3643-2843, herein represented by **JOAO BATISTA RODARTE,** Brazilian citizen, journalist, bearer of ID Card (RG) No[redacted] issued by the SSP / SP and registered with the CPF/MF under Taxpayer ID No. 019206182-87, and by **MARCELO JOSE GODOY MADUREIRA,** Brazilian citizen, civil engineer, bearer of ID Card No.[redacted] issued by the SSP / SP and registered with the CPF/MF under Taxpayer ID No. 101226038-00, hereafter referred to simply as the **"CONTRACTED PARTY",** hereby resolve to sign this Amendment to Contract No. 05/2008 for the provision of consultancy, media relations and public relations services aimed to promote Brazil abroad, as provided for in Public Tender No. 001/2008, Proceeding No. 00170.000250/2008-53, under the following terms and conditions:

SECTION ONE - PURPOSE

The purpose of this Amendment is to extend, in exceptional fashion, the term of the original Contract for 12 (twelve) months, which hereafter' shall comprise the period from December 17, 2013 to December 17, 2014, in accordance with Art. 57, II, Law No. 8666 of July 21, 1993, with the possibility of terminating the contract before that date if a new contract is entered into for the provision of consultancy in strategic communications planning, international media relations and international public relations services as a result of Proceeding No. 00170.0004325/2013-25,

Received by NSD/FARA Registration Unit 12/20/2013 2:57:15 PM

SECTION TWO - RATIFICATION

All other sections and conditions of the original Contract, as well as its Amendments No. 01, 02, 03, 04 and 05 are hereby ratified.

SECTION THREE - PUBLICATION

The **CONTRACTING PARTY** shall provide for the publication of a summary version of this instrument, pursuant to the provisions of the sole paragraph of Art. 61, Law No. 8.666 of June 21, 1993.

Having agreed on its contents, the Parties hereto have undersigned this Amendment, of which the necessary number of copies of equal content and form shall be made.

Brasilia, December 16, 2013.

ROBERTO BOCORNY MESSIAS
Executive-Secretary of the Social Communication Secretariat of the Office of the President of the Federal Republic of Brazil

JOAO BATISTA RODARTE
CDN Comunicacao Corporativa Ltda

MARCELO JOSE GODOY MADUREIRA
CDN Comunicacao Corporativa Ltda

U.S. Department of Justice/NSD
FARA Registration Unit
600 E. Street, NW
BICN Bldg.—Room 1300
Washington, DC 20004

Brasília, DF, Brazil, December 17 2013

Re: Supplemental Statement for CDN International, Inc., Registration No. 5992

To Whom It May Concern:

Enclosed please find a recent amendment to the contract between CDN Brazil and the Social Communication Secretariat of the Office of the President of the Republic of Brazil (the "Secretariat"). This contract establishes the relationship between CDN Brazil and the Secretariat, and CDN then performs work in the US as a result of this relationship.

I, the undersigned translator, certify that the English version of the contract is a true and accurate translation of the original contract amendment presented to me.

Sincerely,

Daniel Pereira Maciel

Daniel Pereira Maciel
Translator/Conference Interpreter
English <> Portuguese (BR)

3. SERVIÇO NOTARIAL DE TAGUATINGA
C.S.A 02 - LOTE 30 - LOJA 02
FONE: (61) 3044-9378 -
FAX:(61)3561-4244
TAGUATINGA - DF

RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s)
de:
CLSiacUV17-DANIEL PEREIRA MACIEL.....
ficando consignado que reconheco o
teor do documento.
TIOFT2013170810094GCC
Em Testemunho da Verdade.
Taguatinga, 17 de Dezembro de 2013
LILIAN NUNES MEDEIROS PAVAO
1º TABELIÃO DE FALIDA E
CONCORDATAS

Tiago Neves Oliveira
Auxiliar